



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria competente, solicitando informações sobre a validade dos extintores de incêndio do Pronto Socorro Municipal

Senhor Presidente:

Considerando que há aparelhos em péssimas condições.

Considerando que o equipamento apresenta um aspecto de má conservação na ortopedia.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria competente, solicitando informações sobre a validade dos extintores de incêndio do Pronto Socorro Municipal

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 02 de outubro de 2023.

MARCO MAYOR
Vereador - PSDB

ÁGUA



EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL
CONTIÉM 10 L de água.
Com carga de 10 litros de água.
Carga de 10 litros de água.
Este extintor é adequado para combater incêndios de classes A, B e C.

A - LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS
B - GASES INFLAMÁVEIS
C - GASES NÃO INFLAMÁVEIS

PROIBIDO

MODO DE USAR
1. PUXE O EXTINTOR NA POSIÇÃO VERTICAL.
2. PUXE A TRAVA ROMPENDO O LACRE.
3. PERTE O GATILHO ATÉ O FIM DO JATO DE ÁGUA NA BASE DO INCÊNDIO.

TMC
INDÚSTRIA METALÚRGICA
Rua João Primo Mattos, 11 - Caxias - RJ
CNPJ nº 06.450.800/0001-07

